

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove (9) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2018, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2018, bem como as empresas MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA. EPP., CNPJ 80.416.647/0001-38, representada por Moacir Monteiro, portador do CPF 344.504.839-87; CONCRETOS WILLEMANN LTDA ME, CNPJ 80.090.764/0001-54, representada por Valdir Willemann, portador do CPF 656.639.009-00; para participar do certame licitatório que objetiva a aquisição de tubos de concreto, meio-fio, areia e brita para a Secretaria de Transportes e Obras de Rio Fortuna. Às 9h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 002/2018 e anunciou os licitantes interessados. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 002/2018. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que todos os licitantes presentes estavam legalmente credenciados e apresentaram a referida Declaração, estando desta forma habilitados para representarem suas referidas empresas nesta sessão. Encerrada essa fase, foi aberta, então, as Propostas de Preços. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira declarou estarem em conformidade com as cláusulas editalícias. A empresa MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA. EPP., CNPJ 80.416.647/0001-38, em sua Proposta de Preço, apresentou valor total final divergente do correspondente à soma dos valores unitários para cada item, prevalecendo, conforme prevê o edital em seu item 5.1, alínea C, o valor unitário para cada item. Dando continuidade, a Pregoeira deu início a etapa de lances verbais. Os lances deste Pregão constam do documento intitulado “Edital de Pregão nº 2 – Ata da Sessão Pública do Pregão”. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10 e 11 restou vencedora a empresa CONCRETOS WILLEMANN LTDA ME, CNPJ 80.090.764/0001-54; para os itens 6, 7 e 8, restou vencedora a empresa MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA. EPP., CNPJ 80.416.647/0001-38. Declarados os vencedores, foram abertos os envelopes de nº 2, da habilitação. Analisando a documentação, a Pregoeira e a Equipe constataram que os documentos de habilitação das empresas vencedoras cumprem os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 002/2018. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 23 de janeiro de 2018.

---

**ROSANA ROECKER**

Pregoeira

---

**SINTIA MILENA BOEING**

Membro da Equipe de Apoio

---

**KÉSSIA MEURER**

Membro da Equipe de Apoio

---

**CARLA WIEMES**

Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA SESSÃO:**

---

**MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA. EPP.**  
CNPJ 80.416.647/0001-38

---

**CONCRETOS WILLEMANN LTDA ME**  
CNPJ 80.090.764/0001-54